



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19)3867 9780 - E-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

215

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E O LOCADOR RONALDO PEREIRA DA SILVA.

AUDESP: 2021000000075

O Município de Jaguariúna, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de agora em diante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado o Senhor **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 58.217.235 - SSP/SP e do CPF/MF nº 081.911.736-62, residente e domiciliado na Rua Laura Fracheta Poltronieri, nº 396, Nova Jaguariuna III, CEP: 13.919-472, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº **042/2020** – Procedimento Licitatório nº. **212/2020**, **Dispensa 012/2020**, para continuidade na locação do imóvel localizado na Rua Ormadio Pinola Filho, nº 396, Parque Florianópolis, município de Jaguariúna, estado de São Paulo, destinado a instalação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, a partir de **28 de maio de 2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalterado o valor mensal da locação de **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**.

**Parágrafo Único:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.36.00 – Ficha 106 – TESOIRO PRÓPRIO.**

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 21 de maio de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

Ronaldo Pereira da Silva  
RG Nº 58.217.235 - SSP/SP  
CPF/MF Nº 081.911.736-62

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Edson José da Silva Jr.  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: [licitações@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitações@jaguariuna.sp.gov.br)

216  
B

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2020

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ORMADIO PINOLA FILHO, Nº 396, PARQUE FLORIANÓPOLIS, MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 21 de maio de 2021.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

### RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

R



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19)3867 9780 - E-mail: [licitações@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitações@jaguariuna.sp.gov.br)

237

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

### Pela LOCADOR:

Nome: Ronaldo Pereira da Silva

Cargo: -----

CPF: 081.911.736-62

RG: 58.217.235 - SSP/SP

Data de Nascimento: 05/01/1987

Endereço residencial completo: Rua Laura Fracheta Poltronieri, nº 396, Nova Jaguariúna III, CEP: 13.919-472, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: -----

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

08768-8786

Assinatura:

### ORDENADOR DE DESPESAS DA LOCATÁRIA:

Nome: Andrea Dias Lizun

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 264.718.828-90

Assinatura: \_\_\_\_\_